

**VOZES DIVERSAS**

**DIFERENTES SABERES**



**SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
XXX SIC**

15 A 19  
OUTUBRO  
CAMPUS DO VALE



# **PUNITIVE DAMAGES NA PERSPECTIVA DO DIREITO BRASILEIRO: O CARÁTER PUNITIVO E PEDAGÓGICO DA INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**

Laura Iahnke Garbin

Orientador: Marco Fridolin Sommer Santos

## **APRESENTAÇÃO**

Busca-se analisar, por meio deste trabalho, a viabilidade da aplicação de indenizações por danos morais com caráter punitivo e pedagógico na perspectiva do direito pátrio, averiguando-se, assim, o método que melhor o viabilizaria.

## **METODOLOGIA**

O estudo em questão foi balizado, *prima face*, pela retrospectiva histórica, por meio de pesquisa bibliográfica, do caráter indenizatório da responsabilidade civil. Posteriormente pautou-se pela análise jurisprudencial dos tribunais pátrios, para, então, extrair a tendência do direito nacional no que diz respeito a aplicação do caráter punitivo e pedagógico da indenização por danos morais e qual a perspectiva de aplicação em futuras decisões.

## **RESULTADOS**

Atualmente no direito pátrio, ao se fazer uma interpretação literal da codificação, observa-se que o principal viés da responsabilidade civil é o compensatório. Contudo, é de se destacar que, apesar de não haver previsão legislativa da função punitiva da indenização, há uma crescente aplicação jurisprudencial de caráter sancionatório no que diz respeito à indenização por danos morais.